



**CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DA LISTA TRÍPLICE  
PARA O CARGO DE OUVIDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**

**DELIBERAÇÃO Nº 01/2023**

A Comissão Organizadora do processo de eleição para a Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Paraná, biênio 2023/2025, com base no disposto do Edital aprovado em Reunião Extraordinária do Conselho Permanente do Direitos Humanos – COPEDH, realizada no dia 13 de julho de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Pela avaliação e validação das candidaturas da Eleição para a escolha da Lista Tríplice para o cargo de Ouvidora (o/e) da Defensoria Pública do Paraná:

<b>CANDIDATAS (OS/ES)</b>	<b>PARECER DA COMISSÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
DANIELE MARIA MAURICIO	HABILITADO (A/E)	
GISELE ALESSANDRA SZMIDT E SILVA	HABILITADO (A/E)	
KAROLLYNE NASCIMENTO	HABILITADO (A/E)	
MARCEL JERONYMO LIMA OLIVEIRA	HABILITADO (A/E)	
MAURO CESAR NERES FILHO	HABILITADO (A/E)	
MAURO ROCKENBACH	HABILITADO (A/E)	



**CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH**

EDNA DOS SANTOS SOUSA	HABILITADO (A/E)	
RENATA BORGES BRANCO	HABILITADO (A/E)	
VIVIANE DE SOUZA VICENTIN	HABILITADO (A/E)	
YOHHAN GARCIA DE SOUZA	HABILITADO (A/E)	
ZION MOHAMAD SLEIAMN	HABILITADO (A/E)	

**Art. 2º** Conforme dispõe o Edital, as (os/es) candidatas (os/es) inabilitadas (os/es) terão até o dia 24 de agosto de 2023 para apresentarem recurso, os quais deverão ser apresentados por escrito, em conjunto com os documentos que se entenderam pertinente, por meio do endereço [copedeleicaoouvidoriadef@gmail.com](mailto:copedeleicaoouvidoriadef@gmail.com), sendo permitido a complementação de documentos, com a explicação fundamentando o pedido de recurso.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

Juliana Mittelbach

**COMISSÃO ORGANIZADORA**